



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 041/2008

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 931/2008 de 10/04/2008, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 12/04/2008, Edição de nº 8.255, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto reaberto ao Orçamento Geral do Exercício, o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 330.009,00 (Trezentos e trinta mil e nove reais), destinado a atender despesas com aquisição de uma Pá Carregadeira, de conformidade com o que segue discriminado:

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
04.05. DEPTº DE FOMENTO AGROPECUÁRIO b) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO  
206060020.3.168000 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - PRODESA  
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 263.250,00  
**2813** - Fonte: 31902 - PROGRAMA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - PRODESA  
4.4.90.52.00.0000. - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 66.759,00  
**2814** - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício

**S O M A.....R\$ 330.009,00**

**Art. 2º** - Os recursos para fazerem face ao encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerão, parte do EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA provocado pelo ingresso de recursos do convênio e parte do CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO da despesa orçada para o exercício, na conformidade com o que segue:

#### **EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DA RECEITA**

2000.00.00.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL  
2471.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS  
2471.99.99.06.00 - CONV.MIN.AGRIC.PEC. E ABAST. - PRODESA.....R\$ 263.250,00  
**492** - Fonte: 31902 - PROGRAMA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - PRODESA

#### **CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
041220005.2.010000 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO  
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....R\$ 36.759,00  
**28** - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livre) - Exercício

10. SECRETARIA DE FINANÇAS  
10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL  
99. RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
9.9.99.99.99.0000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 30.000,00  
**307** - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (livres) Exercício

**S O M A.....R\$ 330.009,00**

**Art. 3º)** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos 17 dias do mês de  
Abril do ano de dois mil e oito.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b> <b>UNUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8261</u>
Data, <u>19, 04, 08</u>
 O FUNCIONÁRIO